



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.843 DE 11 DE MARÇO DE 2011.
(Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

Aut. Nº	05/11
P.L. Nº	11/11
Publ.:	15/03/11

“Denomina Rua BELMIRO ARVANI, o logradouro público do loteamento denominado “Jd. Vista Verde” que especifica”.

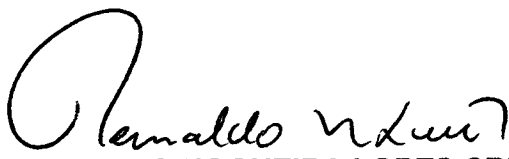
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua BELMIRO ARVANI, Rua 08 do loteamento denominado “Jd. Vista Verde”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de março de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO